DECRETO LEGISLATIVO Nº 1473, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

"Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 604.800,57 (seiscentos e quatro mil oitocentos reais e cinqüenta e sete centavos), destinado ao reforço orçamentário da seguinte Dotação Orçamentária:

Pasta	Despesa	Programa	Valor (R$)
15	3.3.90.93.01	01.031.0005.2008	604.800,57

Total 604.800,57

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso as anulações de Dotações Orçamentárias, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Pasta	Despesa	Programa	Valor (R$)
14	3.3.90.39.04	01.031.0005.2008	245.380,57
16	4.4.90.52.02	01.031.0201.1407	300.000,00
18	4.4.90.52.04	01.031.0001.1003	59.420,00

Total 604.800,57

Art. 3º - O Crédito adicional Suplementar está autorizado pela Lei nº 1.861, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joel Rodrigues Sobrinho Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler 1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto 1º Secretário

Valdecir Dias da Silva 2º Secretário